

DECRETO N.º 44.872, DE 23/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.608, DE 30/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.608, de 30/07/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora IRIA DE FÁTIMA BOBBIO ZUCOLOTTO, matrícula n.º 2746, o seguinte:

<b>ONDE SE LÊ:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.	<b>LEIA-SE:</b> O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7 da EC 41/2003 INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005.
--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

